

# CONTRATO AGROINDUSTRIAL DE INTEGRAÇÃO

---

## *FARMING CONTRACT*

### **BRUNO BALTIERI DARIO**

Mestre e Graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP). Advogado nas áreas de Direito Agrário e Direito Civil.  
brunobdario@gmail.com

### **FLAVIA TRENTINI**

Livre-Docente da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP). Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD/USP). Professora Associada nos cursos de Graduação e Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP), Departamento de Direito Privado e Processo Civil.  
trentini.sma@gmail.com

**Recebido:** 20.02.2019

**Aprovado:** 24.03.2020

**ÁREAS DO DIREITO:** Civil; Comercial/Empresarial; Ambiental

**RESUMO:** O presente artigo analisa o regramento promovido pela tipificação do contrato agroindustrial de integração decorrente da Lei 13.288/2016. Utiliza-se o método analítico, com o estudo de textos bibliográficos, de legislação e de jurisprudência, inicialmente para definir o contrato de integração e caracterizá-lo como contrato agrário e agroindustrial. Posteriormente, analisa-se as consequências jurídicas, sobretudo quanto aos conceitos e princípios, regras contratuais e instituição de órgãos colegiados e de mecanismos de transparência. Os resultados demonstram que o legislador optou por estabelecer regras de conduta em contrapartida às normas imperativas que regem os contratos agrários típicos do Estatuto da Terra, e que a falta de regulamento torna a lei insuficiente na promoção dos órgãos colegiados e no combate do abuso de dependência econômica.

**ABSTRACT:** This paper discusses the regulation of contract farming arising from Brazilian Federal Act 13,288, of May 16, 2016. By using analytical method, along with research on past decisions and bibliographical research, the contract is then defined and characterized as an agrarian and farming contract. Subsequently, the paper analyzes the legal outcome of such Act, especially in terms of concepts and principles, contractual rules and the formation of collegiate bodies and transparency mechanisms. The results demonstrate the legislator chose to establish conduct rules which are opposed to the mandatory rules that govern typical agrarian contracts set forth on Federal Act 4,504, of November 30, 1964, and also that the lack of specific regulation causes such Act to be regarded as insufficient, both in terms of promoting collegiate bodies and curbing economic dependence abuse.

**PALAVRAS-CHAVE:** Contratos agrários – Tipificação – Contrato agroindustrial de integração – Órgãos colegiados – Dependência econômica.

**KEYWORDS:** Agrarian contracts – Typification – Farming contract – Collegiate bodies – Economic dependence.

SUMÁRIO: Introdução. 1. Contrato agroindustrial de integração. 2. Aspectos legais. 2.1. Órgãos colegiados. 2.2. Mecanismos de transparência. 2.3. Propriedade dos insumos. 2.4. Resilição do contrato. 2.5. Regulamento. 2.6. Vigência. Conclusão. Referências.

## INTRODUÇÃO

O contrato agroindustrial de integração foi introduzido no Brasil na década de 1960, na avicultura catarinense. Esse modelo foi difundido ao longo dos anos, expandindo-se para outros setores, tendo papel fundamental para o crescimento e desenvolvimento da avicultura, suinocultura, fruticultura e piscicultura.

Pode-se buscar a sua origem nos Estados Unidos, no *contract farming*, ou seja, nos contratos agrícolas celebrados entre produtores rurais e indústrias processadoras<sup>1</sup>. Inicialmente verbais, de mero fornecimento, passaram a determinar a quantidade, a qualidade e as condições de produção e o emprego de insumos<sup>2</sup>. No ano de 2008, 39% da produção agropecuária norte-americana utilizou este contrato, sendo mais frequente entre as grandes propriedades, alcançando 70% da produção<sup>3</sup>.

Atualmente, no Brasil, a sua importância econômica e social pode ser verificada a partir do panorama do sistema agroindustrial avícola. O País ocupa a vice-liderança no *ranking* mundial de produção de carne de frango, com 12,9 milhões de toneladas, além de representar 39,2% do total de exportação mundial no ano de 2016. Estimativas apontam que 90% da produção brasileira de frangos ocorre em sistema integrado, gerando 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos, envolvendo sobretudo agricultores familiares e pequenos produtores<sup>4</sup>.

1. GUIMARÃES, Alberto Passos. *A crise agrária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
2. COSER, Fabiano José. *Contratos de integração de suínos: formatos, conteúdos e deficiências da estrutura de governança predominante na suinocultura brasileira*. 2010. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília 2010. p. 32.
3. MACDONALD, James M.; KORB, Penni. *Agricultural Contracting Update: Contracts in 2008*. Washington, D.C.: USDA, 2011, (Boletim de Informação Econômica) EIB-72. Neste relatório desenvolvido para o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, considerou-se como grande propriedade aquelas com faturamento anual superior a um milhão de dólares.
4. ABPA. Associação Brasileira de Proteína Animal. *Relatório Anual 2017*. Disponível em: [http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-anuais]. Acesso em: 03.04.2018.

disso, a ausência de regulamento resulta em lacunas na formação e atuação dos órgãos colegiados, mitigando a finalidade de coordenação do sistema. Portanto, o principal desafio que se apresenta quanto à Lei 13.288/2016 é a sua plena efetivação nos sistemas produtivos de integração.

## REFERÊNCIAS

- ABPA. Associação Brasileira de Proteína Animal. *Relatório Anual 2017*. Disponível em: [<http://abpa-br.com.br/setores/avicultura/publicacoes/relatorios-aneais>]. Acesso em: 03.04.2018.
- AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado. *Comentários ao novo Código Civil: da extinção do contrato*. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 6. t. 2.
- ASCENSÃO, José de Oliveira. A nova teoria contratual. *Revista da Faculdade de Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 52, p. 97-126, jan.-jun. 2008.
- AZEVEDO, Álvaro Villaça. *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos*. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- AZEVEDO, Antonio Junqueira. Insuficiências, deficiências e desatualização do projeto de código civil na questão da boa-fé objetiva nos contratos. *Revista Trimestral de Direito Civil*, v. 1, p. 3-12, jan.-mar. 2002.
- AZEVEDO, Antonio Junqueira. *Negócio jurídico: existência, validade e eficácia*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BEHAR-TOUCHAIS, Martine; VIRASSAMY, Georges. *Les contrats de la distribution*. Paris: Librairie Générale de Droit et de Jurisprudence, 1999.
- BENINCASA, Maurizio. Il problema della tipicità dei contratti agro-industriali. *Il diritto dell'agricoltura*, v. 1, 1992.
- BONINI, Paulo Roberto. Resilição contratual. *Cadernos Jurídicos*, 39, p. 191-199, jan.-mar. 2015.
- BUENO, Francisco de Godoy. *Contratos agrários agroindustriais: análise à luz da teoria dos contratos atípicos*. São Paulo: Almedina, 2017.
- CARROZZA, Antonio; ZELEDÓN, Ricardo Zeledón. *Teoría general e institutos de derecho agrario*. Buenos Aires: Astrea, 1990.
- CONFORTINI, Massimo; ZIMATORE, Attilio. Recenti proposte di legge sulla integrazione verticale e sulla interprofessionalità in agricoltura. *Rivista di Diritto Agrario*, Milano, I, p. 219-261, 1982.
- COSER, Fabiano José. *Contratos de integração de suínos: formatos, conteúdos e deficiências da estrutura de governança predominante na suinocultura brasileira*. 2010. Dissertação (Mestrado em Agronegócios) – Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília 2010.
- DINIZ, Gustavo Saad. *Dependência econômica nos acordos verticais*. GEN jurídico, 26 out. 2016. Disponível em: [<http://genjuridico.com.br/2016/10/26/dependencia-economica-nos-acordos-verticais/>]. Acesso em: 10.02.2019.

- FORGIONI, Paula. *Teoria geral dos contratos empresariais*. 2.ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.
- GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Direito civil: contratos, teoria geral*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. v. 4. t. 1. p. 270.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro: parte geral*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *A crise agrária*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- JANNARELLI, Antonio. Disciplina legale e prassi applicativa nei contratti di integrazione verticale in agricoltura: l'esperienza francese. *Rivista di Diritto Agrario*, Milano, p. 327-393, 1981.
- JAYME, Erik. Identité culturelle et intégration: le droit internationale privé post-moderne. *Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye*, v. 251, II. Dordrecht: Kluwer, 1995.
- KONDER, Carlos Nelson. Para além da “principalização” da função social do contrato. *Revista Brasileira de Direito Civil*, v. 13, p. 39-59, jul.-set. 2017.
- LUZ, Tobias Marini de Salles. *Lei da integração: (III) A “CADEC”*. Direito rural, agronegócio, justiça e direito. 1 jun. 2016. Disponível em: [<http://direitorural.com.br/blog/lei-da-integracao-iii-a-cadec/>]. Acesso em: 10.02.2019.
- MACDONALD, James M.; KORB, Penni. *Agricultural Contracting Update: Contracts in 2008*. Washington: USDA, 2011. Boletim de Informação Econômica, EIB-72.
- MARTINS-COSTA, Judith. O Direito Privado como um “sistema em construção”: as cláusulas gerais no Projeto do Código Civil brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. 15, p. 129-154, 1998.
- NEGREIROS, Teresa. *Teoria do contrato: novos paradigmas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- NEVES, Marcos Fava. *Sistema agroindustrial citrícola: um exemplo de quase-integração no agribusiness Brasileiro*. 1995. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- PAIVA, Nunziata Stefania Valenza. *Contratos agroindustriais de integração econômica vertical*. Curitiba: Juruá, 2010.
- PAIVA, Nunziata Stefania Valenza. O problema da qualificação jurídica dos contratos de integração vertical agroindustriais no direito brasileiro. *Revista da Faculdade de Direito da UFG*, v. 33, 2, p. 184-198, jul.-dez. 2009.
- PENTEADO, Luciano de Camargo. *Integração de contratos incompletos*. 2013. Tese (Livre Docência em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2013.
- PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil: contratos*. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. v. 3.

- PORRU, Paola. Riflessioni sulla causa dei contratti-agro-industriali. In: MASSART, Alfredo (Org.). *Accordi interprofessionali e contratti agroindustriali: problemi di inquadramento giuridico*. Pisa: ETS, 1990.
- PORTER, Michael E. *Estrategia competitiva: técnicas para el análisis de los sectores industriales y de la competencia*. Ciudad de México: Grupo Editorial Patria, 2008.
- RODRIGUES JR., Otavio Luiz. *Distinção sistemática e autonomia epistemológica do Direito Civil contemporâneo em face da Constituição e dos direitos fundamentais*. 2017. Tese (Livre Docência) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- ROPPO, Vincenzo. *Il contratto del duemila*. 3. ed. Torino: Giappichelli, 2011.
- SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de direito civil*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964. v. 3.
- TEPEDINO, Gustavo. *Temas de direito civil*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.
- TRENTINI, Flavia. *Teoria geral do direito agrário*. São Paulo: Atlas, 2012.
- ULEN, Thomas. The efficiency of specific performance: toward a unified theory of contracts remedies. *Michigan Law Review*, v. 83, n. 2, p. 341-403, 1984.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: parte geral*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. 1.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: contratos em espécies*. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2013. v. 3.
- WALD, Arnold. *Obrigações e contratos: curso de direito civil brasileiro*. 14. ed. São Paulo: Ed. RT, 2005. v. 2.
- WATANABE, Kassia. *Relações contratuais no agribusiness*. 2007. Tese (Doutorado) – Scuola Superiore Sant’Anna, Pisa, 2007.
- WILLIAMSON, Oliver. *The mechanisms of governance*. New York: Oxford University Press, 1996.
- ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. Contratação na sociedade massificada. *Revista Brasileira de Direito Civil*. Belo Horizonte, v. 14, p. 75-98, out.-dez. 2017.

## PESQUISAS DO EDITORIAL

### Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A proteção do meio ambiente na legislação de contratos agrários, sob o olhar ético da ordem constitucional brasileira, de Antônio José de Mattos Neto – *RDA* 83/59-83 (DTR\2016\22968);
- Contrato de integração nas atividades agrossilvipastoris – Lei 13.288/2016, de Arnaldo Rizzardo – *RDRE* 3 (DTR\2017\590);
- Os efeitos do decreto de falência aos contratos agrários, de Fernando Gomes dos Reis Lobo e Luis Augusto Roux Azevedo – *RDRE* 5 (DTR\2017\5721).

### Veja também Legislação relacionada ao tema

- Lei 13288, de 16 de maio de 2016 (LGL\2016\81384).